



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 208, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 124/2024 emitido pelo Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a servidora concursada Sra. Cristina Barbosa Ribeiro, que se encontra afastada em licença sem remuneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2024;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2024, a Sra **MARINA VIEIRA BISPO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 5.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 039.***.***-75, para continuar exercendo o emprego de Professora de Educação Básica I (30 hs/sem), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 14/12/2024 à 20/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de abril de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 30 de abril de 2024.
/mg.